

24	CONES DE MARCAÇÃO TIPO CHAPÊU CHINÊS, PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS OU TATAMES, CONFECCIONADOS EM PVC DOBRÁVEL E RESISTENTE, DE CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5CM DE ALTURA X 19CM DE DIÂMETRO E PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 30G.	Unidade	25	RS21,80
25	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL, MATERIAL DE PVC FLEXÍVEL, CERCA DE 40 CM DE DIÂMETRO, ALTURA DE 6 CM.	Unidade	25	RS102,49
26	TERMOMETRO - ESCALA: 32 A 42,9 GRAUS CELSIUS; GRAU DE PRECISAO: +/- 0,2 C/0,4 F; APLICACAO: CONFERENCIA DE TEMPERATURA; TIPO: INFRAVERMELHO, DIGITAL; FIXACAO: PORTATIL	Unidade	5	RS244,49
27	MASCARA DE PROTECAO FACIAL EM TECIDO DUPL0, LAVAVEL, COM IDENTIFICACAO DO ORGAO E ELASTICO NAS EXTREMIDADES.	Unidade	400	RS5,80
28	TOTEM DISPENSADOR- INDICACAO: ALCOOL EM GEL; ESTRUTURA: ACO CARBONO; ACABAMENTO: PVC; CAPACIDADE RESERVATORIO: 5 LITROS; ACIONAMENTO: ATRAVES DE PEDAL EM ACO CARBONO; SEM FECHAMENTO NA PARTE DE TRAS POSSIBILITANDO O REABASTECIMENTO; SISTEMA DE BOMBEAMENTO: INDEPENDENTE, ATRAVES DE VALVULA PUMP	Unidade	6	RS2.155,20
29	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO- GEL, COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO + AGENTE HIDRATANTE; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTACAO: GALAO 5 L;	Unidade	6	RS53,90

Belo Horizonte, 13 de julho de 2021.
Elizabeth Juçá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

13 1504880 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019;
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, a servidor:
Masp 902599-0, José Alberto da Silva, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I B, referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/07/2018, para regularizar a situação funcional do servidor.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora abaixo, cujos pagamentos se darão a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Masp 902599-0, José Alberto da Silva, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I B, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/01/2021, acatando a Resolução 007/1993.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor:
Masp 902599-0, José Alberto da Silva, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I B, a partir de 19/07/2018, para regularizar a situação funcional do servidor.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, a servidora abaixo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Masp 358.601-3, José Henrique Rodrigues, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V A, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 09.06.2020;
Masp 929717-7, Jacqueline Proença Félix dos Santos, Auxiliar de Serviços Operacionais II J, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22.05.2021;
Masp 929679-9, Claudilane de Carvalho, Auxiliar de Serviços operacionais IV H, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16.04.2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras:
Masp 1367152-4, Dayse Vilas Boas Pinto, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04.06.2019, para regularizar a situação funcional da servidora;

Masp 1367455-1, Elisangela Aparecida Martins Machado, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I-C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14.06.2019, para regularizar a situação funcional da servidora.
RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, para regularizar a situação funcional das servidoras:
Masp 929679-9, Claudilane de Carvalho, na publicação de 30.10.2015, referente ao 5º quinquênio onde se lê: a partir de 15.06.2015, leia-se: a partir de 12.01.2016;
Masp 929717-7, Jacqueline Proença Félix dos Santos, na publicação de 12.05.2001, referente ao 2º quinquênio onde se lê: a partir de 02.12.2000, leia-se: a partir de 19.03.2001; na publicação de 14.03.2006, referente ao 3º quinquênio onde se lê: a partir de 24.01.2006, leia-se: a partir de 05.05.2006; na publicação de 19.02.2011, referente ao 4º quinquênio onde se lê: a partir de 27.01.2011, leia-se: a partir de 06.05.2011; ; na publicação de 02.02.2016, referente ao 5º quinquênio onde se lê: a partir de 30.01.2016, leia-se: a partir de 23.05.2016.
RETIFICA O ATO QUE CONCEDE QUINQUÊNIO, para regularizar a situação funcional do servidor:
Masp 902599-0, José Alberto da Silva, na publicação 01/07/1998, referente ao 2º quinquênio, onde se lê: a partir de 14/05/1998, leia-se: a partir de 27/01/1998; na publicação de 24/05/1999, referente ao 3º quinquênio, onde se lê: a partir de 19/03/1999, leia-se a partir de 07/06/2003; na publicação de 28/07/2003, referente ao 4º quinquênio, onde se lê: a partir de 10/05/2003, leia-se a partir de 28/06/2008; na publicação de 28/07/2008, referente ao 5º quinquênio, onde se lê: a partir de 30/05/2008, leia-se a partir de 20/07/2013.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, combinado com Artigo 6º da ECF nº 41, de 2003 a servidora: Masp 929399-4 Maria de Lourdes dos Santos Afonso, a partir de 09/07/2021.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com Art 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 a servidora: Masp 929568-4, Renilda Parmas de Jesus, a partir de 12/07/2021.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2021,
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos

13 1505043 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO DO SENHOR PRESIDENTE ATO Nº 32/2021

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, faz publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 2º trimestre de 2021, nos termos do § 3º do art.73 da CE/1989, acrescido pela ECM/GM nº 61, de 23/12/2003 e Parágrafo único, do art. 44, da Lei nº 14.684, de 30/07/2003.

CATEGORIA FUNCIONAL	Abr/21		Mai/21		Jun/21		TOTAL
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	
EFETIVOS	26	146.872,65	25	146.231,04	24	131.807,07	424.910,76
DESIGNADOS	0	0	0	0	0	0	0
REC. AMPLO	9	39.542,69	8	34.322,86	9	38.243,33	112.108,88
INATIVOS	22	73.112,57	22	73.112,57	22	73.112,57	219.337,71
CONTRATADOS	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	57	259.527,91	55	253.666,47	55	243.162,97	756.357,35
PATRONAL		47.196,44		42.863,18		38.287,62	128.347,24
TOTAL	57	306.724,35	110	296.529,65	110	281.450,59	884.704,59

Belo Horizonte, 13 de julho de 2021.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da Fundação UTRAMIG

13 1504800 - 1

PORTARIA Nº 12/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de progressão ao servidor de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão nas carreiras de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ANGPD e Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ASGPD, aos servidores lotados nesta Fundação, relacionados no Anexo I desta Portaria, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 12/2021, de 07 de julho de 2021)

MASP	DV	NOME	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NÍVEL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1367549	1	Adelson Aparecido da Silva	I	ANGPD	I	C	I	D	05/07/2021
1034087	5	Lourdes Bernardete de Freitas Santos	I	ASGPD	V	C	V	D	30/06/2021

13 1504689 - 1

ATO Nº 40, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O Diretor de Qualificação e Extensão/Coordenador-Geral da Bolsa Formação da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, no uso das atribuições, e

Considerando o EDITAL PRONATEC/FIC DISCENTES Nº 06/2021; Considerando o constante dos autos do processo nº 2280.01.0000323/2021-69;

RESOLVE:

Fica instituída a Comissão Interna para atuação no EDITAL PRONATEC/FIC DISCENTES Nº 06/2021, extrato a ser publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 03 de Agosto de 2021 e integrada disposta no site institucional da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Amanda de Abreu Noronha, Masp. 1.436.709-9, que a presidirá;
- Ana Carolina Utsch Correa, Masp. 669.856-7
- Fernanda Mai Germana Silva, Masp. 1.365.718-4;
- Gilmar Álvares Cota Junior, Masp. 752.881-3;
- Luciana Klez Zoia Minelli, Masp. 1.073.954-8;
- Maria Clara de Paula Ribeiro Tarabal, Masp. 1484994-7;
- Maria Lucia Alves Felix, Masp. 959.109-0;

13 1504600 - 1

- Rodrigo Antônio Queiroz Costa, Masp. 1.496.224-5;
- Rodrigo César Gomes de Freitas, Masp. 1.434.485-7;
- Walkiria Strauss Berthault, Masp. 1.397.034-8;

A Comissão selecionará os candidatos conforme critérios previstos no EDITAL PRONATEC/FIC DISCENTES Nº 06/2021 supramencionado, devendo divulgar o resultado prévio no site da UTRAMIG no prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará relatório e análise para julgamento pelo Diretor de Qualificação e Extensão - DQE da UTRAMIG.

Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o fato deve ser comunicado ao Diretor de Qualificação e Extensão - DQE, sendo que o membro da Comissão Interna poderá ser imediatamente substituído ou afastado.

Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.

Rogério Luis Massensini
Diretor de Qualificação e Extensão - DQE/UTRAMIG
Coordenador-Geral da Bolsa Formação/UTRAMIG

13 1504600 - 1

ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS. ATO Nº 30/2021

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, prorrogado pela Portaria UTRAMIG nº 06, de 22 de abril de 2021, concede o 7º quinquênio, retroagindo seus efeitos a partir de 25/05/2021, nos termos do art.112 do ADCT da CE/89, à servidora Geralda de Fátima dos Santos Leite masp 1.034.083-4, ocupante do cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível V, Grau A, lotada nesta Fundação, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2021.

Patricia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS. ATO Nº 31/2021

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, prorrogado pela Portaria UTRAMIG nº 06, de 22 de abril de 2021, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/89, a servidora, Masp 1.336.359-3, Geralda de Fátima dos Santos Leite masp 1.034.083-4, ocupante do cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível V, Grau A, referente ao 7º quinquênio retroagindo seus efeitos a partir de 25/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2021.

Patricia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

13 1504670 - 1

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 23/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão irregular de vencimento em razão da concessão de progressão com intervalo menor que o devido para a servidora N. M. F., CPF XXX.083.096-XX.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2021.

Patricia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

13 1504606 - 1

O(a) Presidente do(a) Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 CAMILA GOMES NOGUEIRA, MASP 1.481.154-1, do cargo de provimento em comissão DAI-6 ET1100053, a contar de 02/07/2021.

13 1504850 - 1

PORTARIA SAI/UTRAMIG Nº 05/2020-RECONDUÇÃO

OPresidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 219, da Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, e tendo em vista os motivos apresentados pela Secretária da Comissão Sindicante no Processo nº 2280.01.0000380/2020-85,
RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria SAI/UTRAMIG nº 05/2020, publicada no Jornal Minas Geraises 10/07/2020, para a continuidade dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2021.

Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da UTRAMIG

13 1504724 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujos pagamentos se darão a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Masp 241.578-4, Luigi Cesare Iannone, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 14/7/2021.
Masp 272.091-0, Maria Aparecida Nable Silva, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 5/7/2021.
Masp 285.645-8, Maria de Fatima Rosa da Silva, AFRE, referente ao 9º quinquênio a partir de 11/7/2021.
Masp 288.756-0, Jorge Luiz Barquet Ferreira, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 3/7/2021.
Masp 309.755-7, Nelson Campos Filho, AFRE, referente ao 9º quinquênio a partir de 11/7/2021.
Masp 331.907-6, Cleide Rocha de Oliveira Santana, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 4/7/2021.
Masp 331.971-2, Angela Maria Ricetto, GEFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 7/7/2021.
Masp 348.031-6, Helvécio Dayrell da Cunha Pereira, TFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 19/1/2021.
Masp 355.473-0, Angela Maria Cremasco Vieira, TFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 30/6/2021.

Masp 356.123-0, Celio dos Santos Lima, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 13/7/2021.
Masp 358.378-8, José Aparecido de Almeida Ribeiro, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 4/7/2021.
Masp 367.932-1, Lucas Rodrigues Espescht, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 12/7/2021.
Masp 457.336-6, André Luis Sisonetto Resende, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 12/7/2021.
Masp 614.393-7, Wilson de Sales Lana, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio a partir de 10/7/2021.
Masp 668.281-9, Valéria Almeida Adriano Cerqueira, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 13/7/2021.
Masp 668.283-5, Adriana Santanna Marino, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 12/7/2021.
Masp 668.284-3, Carlos Roberto da Rocha Mesquita, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 12/7/2021.
Masp 668.286-8, Sonia de Lourdes Salgado, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 13/7/2021.
Masp 668.291-8, Cristian Viktor Schwaner, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 13/7/2021.
Masp 668.295-9, Hamed Tuji Afonso Garzedin Abo Ganem, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 13/7/2021.
Masp 668.298-3, Sebastião Alves Franco, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 13/7/2021.
Masp 668.304-9, Silvío Roberto Auricino, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 14/7/2021.
Masp 668.305-6, Rogério Soares Carrusca, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 14/7/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Masp 261.992-2, Marli Ferreira, AFRE, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 9/7/2021.
Masp 262.609-1, Júlio Cardoso Almeida, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 4/7/2021.
Masp 288.758-6, Leonardo Silva de Oliveira, AFRE, referente 7º quinquênio de exercício a partir de 9/7/2021.
Masp 339.595-1, Anna Paula Silva Pereira, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 5/7/2021.
Masp 341.110-5, Maria Cristina Alves de Andrade, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 10/7/2021.
Masp 362.648-8, Valter Soares Filho, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 7/7/2021.
Masp 372.412-7, Ana Luiza Porfírio de Barros, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/7/2021.
Masp 387.900-4, José Maria Figueiredo Júnior, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 10/7/2021.
Masp 614.393-7, Wilson de Sales Lana, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/7/2021.
Masp 668.281-9, Valéria Almeida Adriano Cerqueira, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/7/2021.
Masp 668.283-5, Adriana Santanna Marino, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/7/2021.
Masp 668.284-3, Carlos Roberto da Rocha Mesquita, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/7/2021.
Masp 668.285-0, Edy Silveira Dias Amorim, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/7/2021.
Masp 668.286-8, Sonia de Lourdes Salgado, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/7/2021.
Masp 668.291-8, Cristian Viktor Schwaner, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/7/2021.
Masp 668.295-9, Hamed Tuji Afonso Garzedin Abo Ganem, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/7/2021.
Masp 668.296-7, Ricardo Guimarães Argemiro, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/7/2021.
Masp 668.297-5, Antônio César de Oliveira Resende, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/7/2021.
Masp 668.298-3, Sebastião Alves Franco, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/7/2021.
Masp 668.304-9, Silvío Roberto Auricino, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/7/2021.
Masp 668.305-6, Rogério Soares Carrusca, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 7/7/2021.
Masp 669.275-0, Paulo Alessandro Ramos Pires, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 7/7/2021.
Masp 669.277-6, Pierre Julião Pimentel, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 7/7/2021.
Masp 669.278-4, Flavio Damiance Ferreira, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/7/2021.
Masp 901.994-4, Marcelo Ribeiro Soares, AFZA, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 28/2/2021.
Masp 902.028-0, Valter Brandão de Siqueira, OSO, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 10/7/2021.
Masp 902.550-3, Maria José Ponciano Gomes, AFZA, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 2/7/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores:
Masp 326.685-5, Carlos Henrique Ferreira Alves, a partir de 28/6/2021, referente ao cargo de AFRE.
Masp 331.907-6, Cleide Rocha de Oliveira Santana, a partir de 1/7/2021, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 338.624-0, Luz Marina de Oliveira Leite, a partir de 1/7/2021, referente ao cargo de GEFAZ.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do inciso III do § 2º do art. 144 do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, ao servidor:
Masp 356.550-4, Donato Fernandes Barbosa, a partir de 24/5/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 147 do ADCT da CE/1989, ambos acrescentados pela EC nº 104/2020, aos servidores:
Masp 357.497-7, Gideon Melo Cunha Júnior, a partir de 9/6/2021.<